



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

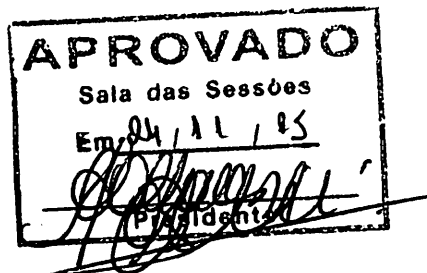
**PROTOCOLO**

Nº: 509/15

Data: 23/11/15

Hora: 10:09

Visto: Carolina



**REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Requer notificação à empresa ganhadora de licitação da Supercreche.

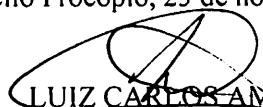
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que tome providências quanto à empresa ganhadora da licitação para conclusão da Supercreche.

**JUSTIFICATIVA**

A conclusão das duas supercreches deve ser prioridade. A empresa que iniciou a construção de ambas teve seu contrato rompido com a administração por conta das dificuldades enfrentadas. Na nova licitação tivemos empresa de Cornélio. A Rotterplanos, como vencedora do certame para uma das unidades. A segunda unidade teve como vencedora empresa de fora envolvida em problemas sérios com obra em andamento na cidade de Leopólis-PR, onde recebeu valores e não pagou fornecedores e funcionários, estando em andamento a possibilidade de rompimento de contrato naquela cidade.

Urge então que sejam tomadas providências no sentido de verificar a real capacidade dessa empresa em concluir uma das supercreches e se houver possibilidade, revogar a contratação, sob pena de não termos a conclusão dessa, tão fundamental e esperada. Se essa empresa está envolvida em irregularidades, é prenúncio de problemas durante a execução da obra e cabe à administração prever e evitar novos problemas via contratação de empresas sem condições financeiras de honrar compromissos assumidos.

Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2015.

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
VEREADOR PSDB